



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA

DIVULGAÇÃO DE DECISÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nº 50300.015148/2022-56 (MAC11A), 50300.021697/2020-06 (MAC11), 50300.021713/2020-52 (MAC12) e 50300.000021/2014-22 (TMP Fortaleza) informa que a documentação referente ao *Volume 1 – Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia de Proposta*, relativa ao edital do Leilão nº 05/2023, da proponente Smart Construtora e Administradora Ltda., representada pela Participante Credenciada Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., apresentou garantia de proposta em desacordo com as normas do Edital, motivo pelo qual foi desclassificada. Quanto às demais propostas apresentadas não foram identificadas irregularidades na documentação referente ao *Volume 1 – Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia de Proposta*, relativa aos editais dos Leilões nº 02, 03, 05 e 05/2023, que ocorrerão em sessão pública no dia 11 de agosto de 2023 na B3.

Brasília, 10 de agosto de 2023.

PATRÍCIA PÓVOA GRAVINA

Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Povoá Gravina, Presidente da CPLA**, em 10/08/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2002443** e o código CRC **40C1D3E8**.